



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 – FONE: 215-4700 – FAX: 215-6829
36016-000 – JUIZ DE FORA – MG

Ofício n.688/2017– DE/lily*.

Juiz de Fora, 30 de março de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Bruno Siqueira
Prefeito Municipal de
JUIZ DE FORA/MG

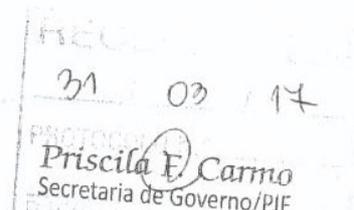
Assunto: Pedido de Informação Fiscaliza/JF-n.0005/2017 – Solicitação n.50

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, Pedido de Informação Fiscaliza/JF nº0005/2017, de autoria da Mesa Diretora, aprovado em Reunião Plenária.

Atenciosamente,

Rodrigo Mattos
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

APROVADO
EM 29/03/17.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO FISCALIZAJF N.º 0005 /17

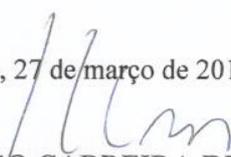
O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Solicitação de nº 50, compareceu à Escola Municipal Lions Centro, situada na Estrada da Graminha, 860, Bairro Graminha, para fiscalizar as condições gerais do equipamento. Durante a fiscalização foi apurado que:

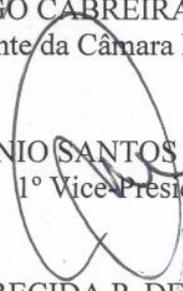
- não há vigilantes na escola;
- a Escola oferece o Mais Educação em tempo integral;
- o imóvel é cedido à Prefeitura;
- a cozinha carece de piso e revestimento nas paredes;
- a área de lazer é precária;
- a sala dos professores, diretoria e secretaria funcionam conjugadamente num pequeno espaço;
- não existe banheiro específico para educação infantil;
- a caixa d'água está rachada e precisando ser trocada;
- há uma caixa de passagem de esgoto dentro de uma sala de aula;
- não há banheiros adaptados no espaço;
- há vidros de basculantes e janelas precisando ser repostos;
- a quadra de esportes é pequena, não é coberta e tem alambrados com defeito.

Requeremos, nos termos regimentais, que se officie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

1. a possibilidade de melhoria da segurança do local, inclusive sobre a presença de vigilantes;
2. maiores informações sobre como funciona o Mais Educação naquele estabelecimento;
3. em que termos o imóvel é cedido à Prefeitura Municipal;
4. a possibilidade de manutenção do prédio, incluindo banheiros, cozinha, área de lazer, bem como a troca de vidros e da caixa d'água;
5. possibilidade de cobrir a quadra de esportes;
6. a construção de um banheiro para a educação infantil adaptado ao seu uso;

Palácio Barbosa Lima, 27 de março de 2017.


RODRIGO CABREIRA DE MATTOS
Presidente da Câmara Municipal


ANTÔNIO SANTOS DE AGUIAR
1º Vice-Presidente


SHEILA APARECIDA P. DE MELLO OLIVEIRA
1º Secretário